

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.668.722/0001-66

**Razão Social:** JEFFERSON DA SILVA SANTOS

**Endereço:** R SEGUNDA TRAVESSA GUILHERME NUNES 01 CONJ / VILA DO CONDE / CONDE / BA / 48300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2021 a 10/01/2022

**Certificação Número:** 2021121202160657616291

Informação obtida em 19/12/2021 19:48:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JEFFERSON DA SILVA SANTOS 01164429566**  
**CNPJ: 36.668.722/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:42:46 do dia 19/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2022.

Código de controle da certidão: **AC1A.6D25.4B31.6EEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214918197

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	36.668.722/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Conde**  
 PRAÇA ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27  
 CENTRO - CONDE - BA CEP: 48300-000  
 CNPJ: 14.126.692/0001-23

### Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000015

Data e Hora de Emissão

20/12/2021 08:56:22

Data do Fato Gerador

20/12/2021

Código de Verificação  
AAAIEVAP-CUAGAD

#### Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação <b>Exigível</b>	Local da Prestação <b>CONDE/BA - BRASIL</b>	Local da Incidência <b>CONDE/BA</b>
--	--	--

#### Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: JEFFERSON DA SILVA SANTOS01164429566

Endereço: TRV GUILHERME NUNES, S/N CASA  
VILA DE CONDE CONDE - BA CEP: 48300-000

CPF/CNPJ: 36.668.722/0001-66 Insc. Municipal: 00000239500564

Telefone: () .- E-mail: FEFINHO33JESUS@HOTMAIL.COM

#### Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Endereço: QUINTA AVENIDA, 750  
Centro Administrativo Bahia SALVADOR - BA CEP: 41745-004

CPF/CNPJ: 04.142.491/0001-66 Insc. Municipal:

Telefone: (71) 3103-0533 E-mail: michela@mp.ba.gov.br

#### Discriminação do(s) Serviço(s)

Mensageiro do Ministério Público

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**4923001 - Serviço de táxi**

Valor do(s) Serviço(s) <b>740,00</b>	Valor Dedução <b>0,00</b>	Desconto Incondicionado <b>0,00</b>	Base de Cálculo ISS <b>740,00</b>
Aliquota ISS (%) <b>MEI</b>	Valor do ISS <b>MEI</b>	Valor ISS Retido <b>0,00</b>	Desconto Condicionado <b>0,00</b>

#### Retenções Federais

Imposto de Renda <b>0,00</b>	PIS <b>0,00</b>	COFINS <b>0,00</b>	CSLL <b>0,00</b>	INSS <b>0,00</b>	Outras Retenções <b>0,00</b>
---------------------------------	--------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	---------------------------------

Total

Total do(s) Serviço(s) <b>740,00</b>	Total Líquido <b>740,00</b>
---	--------------------------------

#### Outras Informações

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Conde**

Certidão N°  
8332021

**CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS**

C.M.C  
00000239500564

**Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.**

**CONTRIBUINTE**

Código 1101406	Nome ou Razão Social JEFFERSON DA SILVA SANTOS01164429566	CPF/CNPJ 36.668.722/0001-66
Endereço RUA TRV GUILHERME NUNES Nº S/N	Complemento CASA	
Bairro VILA DE CONDE	Cidade Conde	UF BA

Data Emissão

**25/11/2021**

Data Validade

**24/01/2022**

**IMPORTANTE**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.municipioonline.com.br/ba/prefeitura/conde/contribuinte/certidao>

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: AFE48DBC**

quinta-feira, 25 de novembro de 2021

**EDIEL PAIVA DOS SANTOS  
DIRETOR DE TRIBUTOS Mat.2947**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JEFFERSON DA SILVA SANTOS 01164429566 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.668.722/0001-66

Certidão nº: 21623361/2021

Expedição: 10/07/2021, às 13:35:11

Validade: 05/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFFERSON DA SILVA SANTOS 01164429566 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.668.722/0001-66**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.